



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO

Em, 13/06/23

Secretário

A PUBLICAR

Em, 13/06/23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 216 /2023

Indicamos a Mesa, consultado o Plenário, na forma regimental, sejam enviados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de Goiana, Eduardo Honório Carneiro, no sentido de que junto ao órgão municipal competente, versando sobre a necessidade de criação de Programa de Hortas Comunitárias e Familiares, no município de Goiana-PE

Da presente indicação, dê-se ciência a imprensa falada e escrita do município de Goiana.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhora Vereadora.

A presente indicação visa à setorização de lotes de terrenos sem uso, público ou particular, para viabilizar o cultivo de hortas comunitárias e familiares nos em áreas da sede e dos distritos do Município. A iniciativa permitirá, a produção de produtos agrícolas frescos que contribuam para a subsistência e para a complementação alimentar das famílias residentes nesses bairros. Possui um caráter social, promovendo a inclusão de jovens e idosos de baixa renda e em situação de vulnerabilidade, aproveitando a mão de obra de pessoas desempregadas e da terceira idade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goiana, 03 de maio de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU

Aprovado em 13/06/23 Discussão por CMA

N.º 216/2023 Sala das Sessões da Câmara

Municipal de Goiana em 13/06/23

Presidente

Ana Diamante
Vereadora

PUBLICADO

Em, 13/06/23

Secretário

16/241

Ana de marcelos